



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 15 de junho de 2023

**Publicação:** 16 de junho de 2023

**Nº 714**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1052/2023/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 000566/2023.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 17/2023/DCC/DA/DG/DPG** (0472583), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 40.432.544/0001-47 cujo objeto é adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2022, do Pregão nº 13/2022, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2022, processo administrativo nº 19973.110870/2021-50, do Ministério de Economia, para eventual contratação de prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, conforme conforme as disposições contidas no EDITAL e seus Anexos.

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Martin Esteban Pando Laguzzi - Matrícula: 302020519, e no impedimento legal do titular, a servidora Lulia Andreia Oliveira da Silva - Matrícula: 339011021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 13 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/06/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0474650** e o código CRC **CADD7FCD**.

000022/2023

0474650v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

## EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A ESCALA DE PLANTÃO DA CAPITAL - 2º SEMESTRE Nº 01/2023

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos(às) Defensores(as) Públicos(as) atuantes na Comarca de Boa Vista, a **abertura de inscrições para composição da escala de plantão da capital**, para o período do **2º semestre de 2023**, conforme estabelecido na Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, do Conselho Superior da Defensoria Pública de Roraima.

### DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para a escala de plantão da capital serão feitas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no período de **15/06/2023 a 20/06/2023**.

1.2 Os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) devem preencher o formulário de inscrição em anexo, com todas as informações requeridas.

### DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

2.1 Os(as) Defensores(as) Públicos(as) serão selecionados para a escala com base na ordem de antiguidade.

2.2 Os(as) Defensores(as) Públicos(as) que se inscreveram no edital anterior e não foram contemplados terão preferência.

2.3 Em caso de inscrições insuficientes, a Subdefensoria Pública-Geral, com o auxílio da Chefia da Capital, designará os membros necessários.

### DAS RESTRIÇÕES

3.1 Não poderão integrar a escala de plantão da capital os Defensores Públicos com atuação nas Comarcas do Interior do Estado, os membros em gozo de férias ou licenças, afastados, com ou sem remuneração, bem como os ocupantes dos cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral, Corregedor-Geral e Secretário-Geral.

## DAS PERMUTAS E SUBSTITUIÇÕES

4.1 É permitida a permuta entre Defensores(as) Públicos(as) plantonistas, mediante envio de requerimento à Subdefensoria Pública-Geral, com 10 dias de antecedência.

4.2 Em caso de impossibilidade de comparecimento, um(a) Defensor(a) Público(a) substituto(a) pode ser designado(a) dentre os membros inscritos, respeitando-se a antiguidade e a comunicação com antecedência mínima de 03 dias úteis, quando possível.

## RESTRIÇÕES DURANTE O PLANTÃO

5.1 No período de plantão, é vedada a designação de plantonista para qualquer outra atividade que seja incompatível com as atividades durante seu período de atuação, salvo em caso de permuta prévia.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão decididos pelo Subdefensor Público-Geral.

**NATANAEL DE LIMA FERREIRA**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 14/06/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0474954** e o código CRC **D5E17FE6**.

002238/2023

0474954v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1055/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 20786, evento 0474821, Teor do Processo SEI Nº 002224/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO** para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido Y. S. D., autos do processo nº 0800115-59.2022.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 14 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/06/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0474857** e o código CRC **8123FD00**.

000022/2023

0474857v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1050/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000713/2023;

Considerando a Portaria nº 790/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de maio de 2023, em evento 0460905.

RESOLVE:

Suspender, por motivo de licença à gestante, as férias da servidora ROSIELY DIAS BRITO, Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços e Contratos Terceirizados, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para os períodos de 03 a 17 de julho de 2023 e 14 a 28 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas a contar de 09 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 13 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/06/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0474506** e o código CRC **045EAD2B**.

000022/2023

0474506v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1044/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003920/2018;

Considerando a Portaria nº 275/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de janeiro de 2023, em evento 0433448.

RESOLVE:

Designar a servidora BRUNA CAROLINY RODRIGUES SACRAMENTO, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 14 a 28 de junho de 2023, em substituição à servidora FRANCINARA DOS SANTOS GUTIERREZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 13 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/06/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0474345** e o código CRC **A66F1F07**.

000022/2023

0474345v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1042/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001758/2018;

Considerando a Portaria nº 755/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de abril de 2023, em evento 0458648.

RESOLVE:

Designar a servidora JUCIANE BATISTA POLLMEIER, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 12 a 26 de junho de 2023, em substituição à servidora SARA RIBEIRO BARBOSA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/06/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0474279** e o código CRC **5044B1D6**.

000022/2023

0474279v3



Boletim Interno DPE/RR em 15/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1041/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 002153/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora SARAH LETICIA MARQUES DE SOUSA, Assessor Especial I, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 05 de junho de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do **Departamento de Recursos Humanos**, em 13/06/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0474272** e o código CRC **09A936D4**.

000022/2023

0474272v3



Boletim Interno DPE/RR em 15/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1040/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002931/2018;

Considerando a Portaria nº 1004/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de junho de 2023, em evento 0472931.

RESOLVE:

Designar a servidora VANUSA SOUZA AMORIM, Chefe da Seção Controle e Acompanhamento de Contratos e Convênios para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Gestão Documental, no período de 01 a 30 de junho de 2023, em substituição à servidora MARIA LIDIANE CHAVES SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/06/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0474253** e o código CRC **98F32D5F**.

000022/2023

0474253v3



Boletim Interno DPE/RR em 15/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1031/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000714/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora SAFIRA SOARES DE SOUSA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 12 a 21 de junho de 2023, 06 a 15 de setembro de 2023 e 01 a 10 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 06 de novembro de 2023 e 15 (quinze) dias a contar de 01 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 12/06/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0473834** e o código CRC **4496F881**.